



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "JOSÉ DE PAULO SILVA" via pública no bairro VALE ENCANTADO, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "**JOSÉ DE PAULO SILVA**" a rua "Projetada A", situada no loteamento "Laguna Park", que interligam as avenidas, Baixo Guandu, São Gabriel da Palha, Conceição da Barra, Barra de São Francisco e Nova Venécia, no bairro Vale Encantado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha/ES, em 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO DO VALE

VEREADOR



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3349-3236 / (27) 99718-3651

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/Nº - PRAINHA - VILA VELHA. CEP: 29100-190

VEREADOR FÁBIO DO VALE





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a via pública denominada rua projetada, no loteamento novo, Laguna Park, como, “**JOSÉ DE PAULO SILVA**” localizada no bairro Vale Encantado, nesta Municipalidade, com o intuito de homenagear este cidadão que era um morador muito querido na comunidade.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Vale Encantado.

Assim sendo, conto com a aprovação dos Nobres Edis.

FÁBIO DO VALE

VEREADOR